



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 090, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora Joelma de Fátima Luz Santos conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora JOELMA DE FÁTIMA LUZ SANTOS, Mat. E-427, admitida em 01/08/2006, no Cargo de Provisão Efetivo de Operário I, Anexo II, da Lei n.º 1.295/2006, pelo período de 12/06/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 12/06/2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal